



**PORTARIA Nº 179/2021.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e com fundamento nos incisos VII e X do art.80 da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** a situação emergencial vivida pelo município de Bom Conselho;

**CONSIDERANDO** o rompimento de todos os contratos da gestão anterior;

**CONSIDERANDO** que os serviços essenciais não podem sofrer solução de continuidade;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONTRATAR** as pessoas abaixo relacionadas, em virtude da necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde, deste Município, nos termos da Lei Municipal nº. 1.172/99 e em consonância com o art. 91, XXV da Lei Orgânica do Município de Bom Conselho, Lei Estadual 14.547/2011 e ainda art. 37, IX da Constituição Federal. Pelo período de 01 de Fevereiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

<b>NOME</b>	<b>CPF</b>	<b>FUNÇÃO</b>
Raiane Inácio de Melo	114.360.294-30	Auxiliar de Serviços Gerais
Vitória Alves da Silva	084.353.454-08	Auxiliar de Serviços Gerais

**Art. 2º -** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência retroativa ao dia 01 de Fevereiro de 2021.

Cumpra-se

Publique-se, Intime-se e Registre-se.





**PALÁCIO MUNICIPAL CEL. JOSÉ ABÍLIO DE A. ÁVILA**, em 09 de Fevereiro de 2021.

**João Lucas da Silva Cavalcante**  
**Prefeito**

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

Certifico para os devidos fins, nos termos do inciso XV do art. 80 e inciso XXVII do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, e Art. 97 inciso I alínea "b" da Constituição do Estado, que a presente Portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura em 09 de janeiro de 2021.

**Luis Henrique Crespo de Matos**  
Secretário Municipal de Governo e Articulação Institucional



PORTAL DA TRANSPARENCIA  
assinado por: idUser: 83  
<http://cloud.it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/51-20230306105538.pdf>